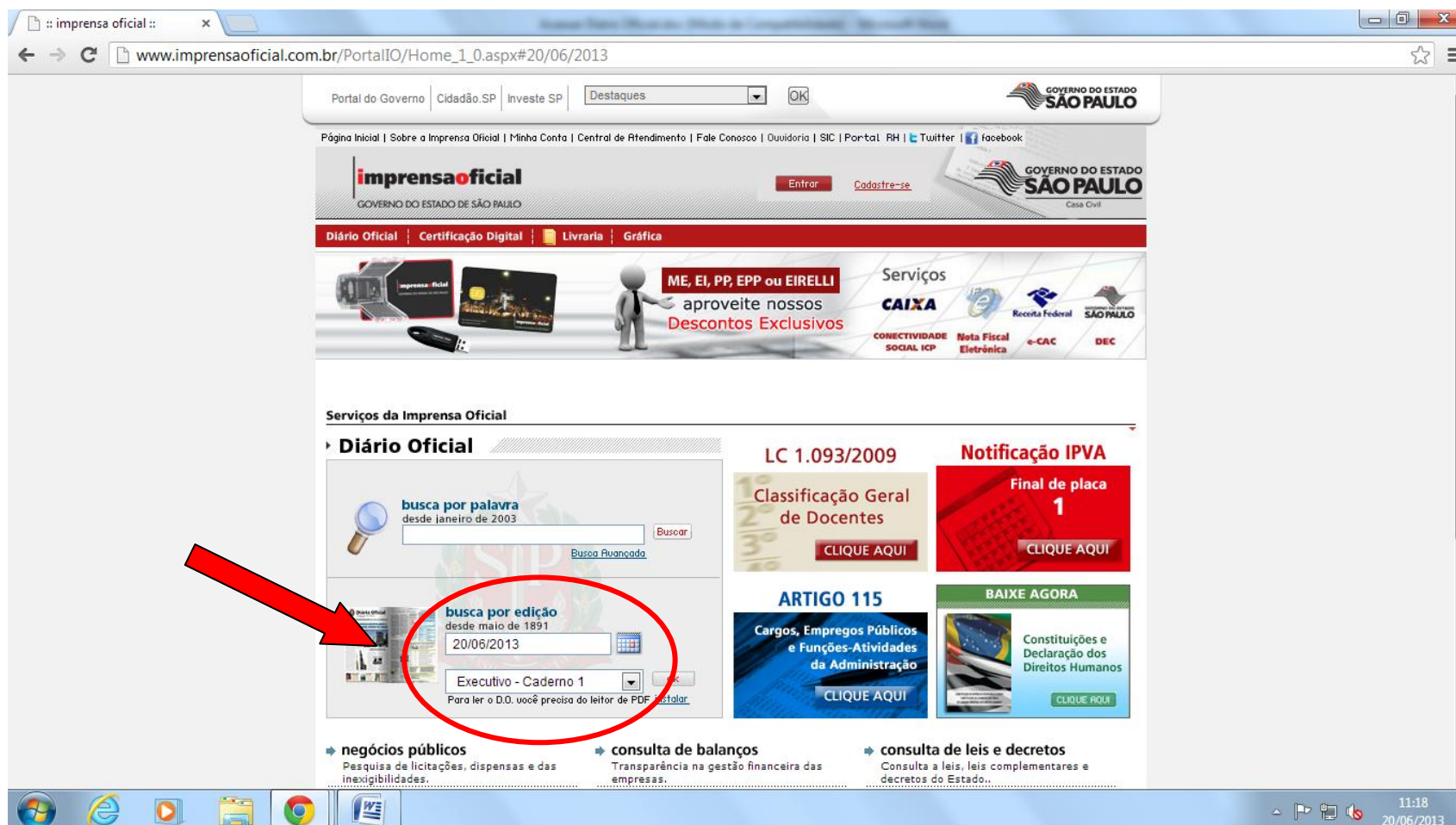


# CONCURSOS REALIZADOS ENTRE 1980 E 2008

Referente aos Concursos/Processos Seletivos realizados pela Secretaria de Estado da Educação entre os anos 1980 e 2008, disponibilizamos abaixo dados pertinentes a estes concursos, para fins de **consulta**, visando auxiliar os servidores a localizarem as informações que se fizerem necessárias.

Para consultar as referidas publicações, basta acessar o site do Diário Oficial: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e proceder à **“Busca por edição”**, selecionando data e caderno desejados, conforme indicado abaixo:



## COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### QUADRO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (QSE)

#### 1 9 8 0 – SERVENTE

- Autorização Governamental – Resolução SE de 11 / 04 / 80 – DO 12 / 04 / 80
- Instruções Especiais DRHU 04 / 80 – DO 12 / 04 / 80 - Pág. 78/79
- Realização da prova – dia 28 / 06 / 80
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 02 / 09 / 80
- Homologação – DO 18 / 09 / 80
- Prazo de validade – 2 anos (DO 18 / 09 / 80) prorrogado + 2 anos (DO 05 / 06 / 82)

#### 1 9 8 5 – SERVENTE

- Autorização Governamental – Proc. 972/84 – DRHU/SE – DO 04 / 01 / 85
- Instruções Especiais SE 02 / 85 – DO 11 / 01 / 85 - Caderno I - Pág. 30 e 31
- Realização da prova – dia 02 / 03 / 85
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 04 / 05 / 85
- Homologação – DO 05 / 06 / 85
- Prazo de validade – 4 anos – até 05 / 06 / 89

#### 1 9 8 9 – AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Autorização Governamental – exarada no Proc. 335/87 – DRHU/SE (sem publicação em DO)
- Instruções Especiais SE 02 / 88 – DO 30 / 11 / 88 - Caderno I - Pág. 46
- Realização da prova – dia 18 / 12 / 88
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 19/04/89, retificação DO 21/04/89
- Homologação – DO 06 / 05 / 89
- Prazo de validade – 2 anos (DO 06 / 05 / 89) prorrogado + 2 anos (DO 05 / 06 / 91) – até 06/05/93

#### 1 9 9 1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Autorização Governamental – Proc. 578/90/SE c/apensos – Proc.337/87-DRHU – Of. 2570/89/SE – DO 14 / 08 / 90
- Instruções Especiais SE 01 / 90 – DO 17 / 08 / 90 - Caderno I - Pág. 53
- Realização da prova – dia 28 / 10 / 90
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 15 / 12 / 90
- Homologação – DO 22 / 01 / 91
- Prazo de validade – 2 anos (DO 22 / 01 / 91) prorrogado + 2 anos (DO 25 / 11 / 92) – até 22/01/95

## **1 9 8 0 – ESCRITURÁRIO**

- Autorização Governamental – Resolução SE de 11 / 04 / 80 – DO 12 / 04 / 80
- Instruções Especiais DRHU 04 / 80 – DO 12 / 04 / 80 - Caderno I - Pág. 78 e 79
- Realização da prova – dia 28 / 06 / 80
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 02 / 09 / 80
- Homologação – DO 18 / 09 / 80
- Prazo de validade – 2 anos (DO 18 / 09 / 80) prorrogado + 2 anos (DO 05 / 06 / 82) – até 18/09/84

## **1 9 8 5 – ESCRITURÁRIO**

- Autorização Governamental – Proc.972 / 84 – DRHU/SE – DO 04 / 01 / 85
- Instruções Especiais SE 01 / 85 – DO 11 / 01 / 85 - Caderno I - Pág. 30; retificação DO 30 / 01 / 85 - Seção I - Pág. 36
- Realização da prova – dia 09 / 03 / 85
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 04/05/85
- Homologação – DO 05 / 06 / 85
- Prazo de validade – 4 anos – até 05 / 06 / 89

## **1 9 9 1 - ESCRITURÁRIO**

- Autorização Governamental – Proc. 578 / 90 /SE c/apensos – Proc.337/87-DRHU – Of. 2570/89/SE – DO 14/08/90
- Instruções Especiais SE 03 / 90 – DO 17 / 08 / 90 - Caderno I - Pág. 55
- Realização da prova – dia 27 / 10 / 90
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 22/02/91
- Homologação – DO 02 / 03 / 91
- Prazo de validade – 2 anos (DO 02 / 03 / 91) prorrogado + 2 anos (DO 25 / 11 / 92 – até 02/03/95)

### **- 1 9 8 0- INSPETOR DE ALUNOS**

- Autorização Governamental – Resolução SE de 11 / 04 / 80 – DO 12 / 04 / 80
- Instruções Especiais DRHU 04/80 – DO 12 / 04 / 80 - Pág. 78 e 79
- Realização da prova – dia 28 / 06 / 80
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 02 / 09 / 80
- Homologação – DO 18 / 09 / 80
- Prazo de validade – 2 anos (DO 18 / 09 / 80) prorrogado + 2 anos (DO 05 / 06 / 82)

### **- 1 9 8 5- INSPETOR DE ALUNOS**

- Autorização Governamental – Proc.972 / 84 – DRHU/SE – DO 04 / 01 / 85
- Instruções Especiais SE 02 / 85 – DO 11 / 01 / 85 - Caderno I - Pág. 30 e 31
- Realização da prova – dia 02 / 03 / 85
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 04 / 05 / 85
- Homologação – DO 05 / 06 / 85
- Prazo de validade – 4 anos - até 05 / 06 / 89

### **1 9 8 7 – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

- Autorização Governamental – Proc. 1692 / 86 - DRHU/SE – DO 06 / 12 / 86
- Instruções Especiais DRHU 03 / 86 – DO 09 / 12 / 86 - Caderno I - Pág. 43
- Realização da prova – dia 08 / 02 / 87
- Classificação Final Nível de Delegacia de Ensino – DO 12 e 13 / 03 / 87
- Homologação – DO 14 / 03 / 87
- Prazo de validade – 2 anos – até 14 / 03 / 89

## QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)

*Observação: a categoria passou para o QAE com a Lei 7.698/92.*

### **1 9 9 1 - INSPETOR DE ALUNOS**

- Autorização Governamental – Proc. 578/90/SE c/apensos – Proc.337/87-DRHU – Of. 2570/89/SE – DO 14 / 08 / 90
- Instruções Especiais SE 02 / 90 – DO 17 / 08 / 90 - Caderno I - Pág. 54
- Classificação Final Nível de Município / Delegacia de Ensino – DO 15 / 12 / 90
- Homologação – DO 22 / 01 / 91
- Prazo de validade – 2 anos (DO 22 / 01 / 91) prorrogado + 2 anos (DO 25 / 11 / 92) – até 22/01/95
- Término do prazo de validade – 22 / 01 / 95

### **1 9 9 2 - OFICIAL DE ESCOLA**

- Autorização Governamental – Proc. nº 81 / 92 - DRHU/SE e Lei 7.698 - DO 11 / 01 / 92
- Instruções Especiais SE 01/92 – DO 25 / 01 / 92 - Caderno I - Pág. 37, retificação DO 30 / 01 / 82
- Realização da prova – dia 15 / 03 / 92
- Classificação Final Nível de Unidade Escolar – DO de 01 / 04 / 92
- Reti-Ratificação da Classificação Final – DO 08 e 09 / 04 / 92
- Homologação – DO 10 / 04 / 92
- Prazo de validade – 2 anos (DO 10 / 04 / 92), prorrogado + 2 anos (DO 08 / 03 / 94) – até 10/04/96

*Observação - Com a edição da Lei nº 888 / 99, publicada no DO de 29 / 12 / 1999, a partir de 01/04/2000 a classe de Inspetor de Alunos passou a denominar-se AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.*

### **1 9 9 2 – SERVENTE DE ESCOLA**

- Autorização Governamental – Proc. nº 81/92 - DRHU/SE e Lei 7.698 - DO 11 / 01 / 92
- Instruções Especiais SE 01/92 – DO 25 / 01 / 92 - Caderno I - Pág. 37, retificação DO 30 / 01 / 82
- Realização da prova – dia 15 / 03 / 92
- Classificação Final Nível de Unidade Escolar - DO de 01 / 04 / 92
- Reti - Ratificação da Classificação Final – DOs 08 e 09 / 04 / 92
- Homologação – DO 10 / 04 / 92
- Prazo de validade – 2 anos (DO 10 / 04 / 92), prorrogado + 2 anos (DO 08 / 03 / 94) – até 10/04/96

*Observação - Com a edição da Lei nº 888 / 99, publicada no DO de 29 / 12 / 1999, a partir de 01/04/2000 a classe de Servente de Escola passou a denominar-se AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES.*

## **1 9 9 4 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

- Autorização Governamental – Proc. nº 81/92 - DRHU/SE e Lei 7.698 - DO 11 / 01 / 92
- Instruções Especiais SE 01 / 93 – DO 10 / 08 / 93 - Caderno I - Pág. 35, retificação DO 30 / 01 / 82
- Realização da prova – dia 20 / 03 / 94
- Classificação Final Nível de Delegacia de Ensino (Lista Geral) - DO de 11 / 06 / 1994
- Homologação – DO 14 / 06 / 94
- Prazo de validade – 2 anos - DO 14 / 06 / 94 – até 14/06/96

## **1 9 9 3 - SECRETÁRIO DE ESCOLA - LEI 7.698/92**

- Autorização Governamental – despacho exarado no Proc. 81/92 DRHU/SE
- Instruções Especiais SE 03 / 92 – DO 24 / 07 / 92 - Caderno I - Pág. 52
- Realização da prova – dia 16 / 05 / 93
- Classificação Final Nível de Delegacia de Ensino – DO 03 / 09 / 93
- Homologação – DO 09 / 09 / 93
- Prazo de validade – 2 anos (DO 09 / 09 / 93) + 2 anos (DO 25 / 08 / 95) – até 09/09/97

## **2003 - SECRETÁRIO DE ESCOLA - LEI 7.698/92**

- Autorização Governamental – Proc. 1243/0100/2001- DRHU/SE – DO 05/07/02
- Instruções Especiais SE 02 / 02 – DO 17/10/02 - Caderno I - Pág. 15; retificadas DO 23/10/02
- Realização da prova – dia 19/01/03
- Classificação Final Nível de Estado DO 12/06/03 retificada no DO 27/06/03
- Homologação – DO 17/06/03
- Prazo de validade – 2 anos (prorrogado por mais 2 anos – até 17/6/07)

## **2008 - SECRETÁRIO DE ESCOLA - LEI 7.698/92**

- Autorização Governamental – Proc. 1.128/0100/2007
- Instruções Especiais SE - 2 DOE 8/3/08 - Caderno I - Pág. 20; retificadas 4/6/08 e 11/7/08
- Realização da prova – dia 17/8/08
- Classificação Final Nível de Estado DO 15/11/08
- Homologação – DO 28/8/08
- Prazo de validade – 2 anos – até 28/08/10